

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201901660

Requerente: Câmara Municipal da Ponta do Sol **Versão:** 1

Endereço: Rua de Santo António, n.º 5
Ponta do Sol
9360-219 **Boletim Definitivo**

Telefone: 291972106 **Telefax:** 291972711

N.º Contribuinte: 680007741

Entidade Responsável da Colheita: LQA

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2017-10-02).

Área: 1084 - ZA da Nascente dos Lombos + Nascente do Canto do Passo (ou das Capelas)

Ponto de amostragem: 2614 - Fontenário na avenida 1.º de Fevereiro (lado direito de quem entra para a rua do IV Centenário) - Ponta do Sol **Data de Emissão:** 2019-04-29

Data de Colheita: 2019-04-23 10:31

Tipo Amostra: Água Consumo **Data de Recepção:** 2019-04-23 12:32

Tipo Análise: CR1 **Data Início Análise:** 2019-04-23

Parâmetro	Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes	ISO 9308-2:2012	0	N/100mL	0	2019-04-24
Escherichia Coli	ISO 9308-2:2012	0	N/100mL	0	2019-04-24
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre	PTA 105 (2016-11-02)	0,3	mg/L Cl ₂	---	2019-04-23

Apreciação

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201901660

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization.

SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier, 8^{ème} Ed. e 10^{ème} Ed.

EN - Norma Europeia.

PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia.

PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N corresponde a ufc, com exceção dos Métodos de Ensaio: ISO 9308-2 e PTM 214 em que, N corresponde a NMP.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

Lista de métodos/técnicas fornecida mediante solicitação.

O limite legal é o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007 de 2007-08-27 e no Decreto-Lei N.º 23/2016 de 2016-06-03 ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio referem-se exclusivamente ao produto submetido a ensaio e aos itens ensaiados.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma. Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais..

[1] O processo de colheita, preservação e transporte de amostras para realização do ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio está no âmbito da acreditação e foi subcontratado a um laboratório com o método acreditado.

[4] O Ensaio está no âmbito da acreditação e foi subcontratado a um laboratório com o método não acreditado.

[5] O Ensaio não está no âmbito da acreditação e foi subcontratado a um laboratório com o método acreditado.

[6] O Ensaio não está no âmbito da acreditação e foi subcontratado a um laboratório com o método não acreditado.